



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
5ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 034/95

PUBLICAÇÃO

Publicação no Diário do Poder Judiciário,

edição de 12 / 12 / 95

de 13 / 12 / 95

mf

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 1995, à unanimidade,

RESOLVEU:

Aprovar as Listas de Antiguidade dos Juízes do Tribunal, Presidentes de Junta e Substitutos, referentes ao exercício de 1994/1995.

Publique-se no Diário do Poder Judiciário e no Boletim Interno.

Salvador, 11 de dezembro de 1995

ÉRITO FRANCISCO MACHADO *if*
JUIZ PRESIDENTE

mjqg